



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 900.000,00
(NOVECENTOS MIL REAIS).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 827 de 11 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I** - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, **II** – Os provenientes de excesso de arrecadação;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ **900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	COD. DESP.	FONTE	VALOR
2.2003.12.362.43.2.203	3.3.90.39.00	3293	1571.0000	300.000,00
2.2003.12.362.43.2.203	3.3.90.39.00	3294	1500.0000	600.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no Balanço anterior.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 12 de Abril de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23
ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO I

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1500000 Especificação 500	7.000.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	2.000.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	600.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.400.000,00

Prefeitura Municipal do Assú, aos 12 de Abril de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO II - PROJETO DE LEI - PETERN

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	-	50.000,00											50.000,00
Arrecadação		842.057,10										280.685,00	1.122.742,10
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	-	792.057,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280.685,00	1.072.742,10

Arrecadação Janeiro a ate fevereiro 2022:	842.057,10
Estimativa março a dezembro 2022:	280.685,00
Previsão do orçamento 2022	50.000,00
Estimativa de excesso em 2022	1.072.742,10

Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.

Receita Total Orçada 2022 - Convênio PETERN	50.000,00
Estimativa de arrecadação de janeiro a dezembro 2022	1.122.742,10
Provável excesso de Arrecadação	1.072.742,10
Valor utilizado até a presente data decreto 013/2022	- 320.000,00
Provável excesso de Arrecadação a UTILIZAR	752.742,10

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021